PORTARIA CRCRJ Nº 064, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a OI S.A. - em recuperação judicial.

Gestor Titular:	Bruno da Silva Gomes	**Matrícula:**	239
Gestor Substituto:	Cristiane de Oliveira Porto	**Matrícula:**	240
Fiscal Técnico (titular):	Cristiane de Oliveira Porto	**Matrícula**	240
Fiscal Técnico (substituto):	Bruno da Silva Gomes	**Matrícula:**	239
Nota de Empenho n.º	244/2023	**Processo INT n.º**	2023/000020
Objeto:	Serviço de Telefonia Fixa.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	01/01/2023 a 31/12/2023

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRCRJ